



Câmara Municipal de Felizburgo

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.699.136/0001-74

PORTARIA Nº. 04/2017

Instaura Tomada de Contas Especial no âmbito da Câmara Municipal de Felizburgo, em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos nº. 1012102 – TCE, em curso no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Felizburgo, Sr. Alessandro Braga Souto, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução Normativa nº. 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar, no âmbito da Câmara Municipal de Felizburgo, Tomada de Contas Especial em face das seguintes pessoas: Gilson Batista Costa, José Leandro Pereira de Carvalho, Renata Souza Aguiar, Marcio Marques de Matos, Priscila Freitas de Souza, Sebastião Ramos dos Santos, João Batista Pereira Barbosa, Rosiane Rodrigues dos Santos, Alessandro Braga Souto, Jair Gil de Souza, Lucas Andrade Costa e Leandro Nogueira de Souza, visando apurar eventual irregularidade no recebimento de diárias nos anos de 2013 e 2014.

Art. 2º. Designar, para tal finalidade, a servidora Rosane Wilma Silva Pereira, servidora efetiva, auxiliar de secretaria, a quem competirá a formalização e instrução do procedimento nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



Câmara Municipal de Felizburgo

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.699.136/0001-74

Art. 3º. Oficiar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando-lhe da instauração da presente Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Felizburgo-MG, 06 de julho de 2017.

Alessandro Braga Souto

Presidente da Mesa Diretora



**Câmara
Municipal
Felizburgo**

www.camarafelizburgo.mg.gov.br